

**ATA Nº. 01/2016 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S**

Às dez horas (10:00) do dia dois (02) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016), no auditório da CDL do Município de Pinheiros/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES e do Consórcio Prod Norte, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 25/11/2015, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do ano de 2015 e Balanço Geral Anual referente ao Exercício Financeiro de 2015 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 01, datado de 01/03/2016, no qual evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015 e Balanço Geral Anual referente ao exercício financeiro de 2015, e, neste sentido recomendaram a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM NORTE/ES, juntamente com outras recomendações de providências à presidência do consórcio, e, em seguida a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido, acolhendo também as demais recomendações constantes do referido parecer do Conselho Fiscal. **Item 02 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES de novembro a dezembro de 2015:** Foi apresentado relatório de atividades do Cim Norte/ES referente ao ano de 2015, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e

providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes. **Item 03 – Apreciação da situação de celebração dos Contratos de Rateio 2016 e situação financeira dos municípios consorciados para encerramento do exercício financeiro de 2015:** Foi relatado a todos os municípios que mediante aprovação em reunião anterior, foi realizado o estudo da economia obtida em cada uma das rubricas do contrato de rateio pertinentes ao rateio administrativo (3.1; 3.3 e 4.4) e respectivos valores de saldo de cada um dos municípios, e foi concedida a isenção no contrato de rateio de 2016 do repasse dos valores previstos nestas rubricas 3.1 e 4.4, sendo autorizado a cada município a celebração do contrato de rateio sem as respectivas rubricas e valores, haja vista que os valores da economia obtida até o exercício de 2015 na despesa administrativa do funcionamento da sede do consórcio nas rubricas 3.1 e 4.4, são suficientes para cobrir as despesas previstas no orçamento do consórcio para 2016 nas rubricas referidas acima, e sendo assim foi possível desonerar totalmente cada um dos municípios do dever de repasse dos valores aprovados pela assembleia geral como rateio administrativo (3.1 e 4.4) para o ano de 2016, sendo tal medida aprovada Ad Referendum por todos os presentes. **Item 04 - Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2015 referente ao período de outubro a dezembro:** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente ao ano de 2015, e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 05 - Proposta de projeto de lei de crédito especial visando padronizar a Sub Função adotada pelos municípios consorciados para repasse ao Cim Norte/ES:** Foi esclarecido que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo vem cobrando ao presidente do consórcio a conformidade da classificação funcional (função e sub função) constante do orçamento de cada município consorciado e a classificação funcional (função e sub função) constante do orçamento do consórcio. Assim, existe divergência na classificação funcional do orçamento dos municípios consorciados com orçamento do Consórcio na utilização da sub função 302, na forma do disposto nos Art. 5º; 6º e 9º da Portaria 72/STN, e após análise do orçamento de cada município consorciado quanto a classificação funcional utilizada, foram identificados seis municípios com classificação funcional diferente dos demais municípios e daquela adotada como padrão pelo consórcio, sendo eles os municípios de Conceição da Barra (sub função 845); Jaguaré (sub função 301); Nova Venécia (sub função 122); Pinheiros (sub função 122); São Mateus (sub função 301) e Vila Valério (sub função 303), sendo que todos os demais municípios adotam para repasse ao consórcio a sub função 302. Assim, foi elaborada e enviada a minuta do projeto de lei que altera a sub função no orçamento



dos referidos municípios, padronizando a utilização da sub função 302 para todos os entes consorciados e para execução do orçamento do consórcio, sendo tal providência aprovada Ad Referendum por todos os presentes. **Item 06 – Relatório da situação das negociações com a SESA para Gestão do Centro de Especialidades em Nova Venécia pelo Cim Norte e apresentação dos estudos realizados com valores e números de procedimentos:** Foi relatado que as negociações com a SESA caminhavam no sentido da transferência da gestão do Centro Regional de Especialidades de Nova Venécia para o Cim Norte/ES, tendo inclusive o Secretário Estadual Ricardo Oliveira, em reunião com representantes do Cim Norte/ES, perguntado sobre a possibilidade de o governo estadual participar do quadro de entes consorciados do Cim Norte/ES. Entretanto o presidente do consórcio foi surpreendido com a informação vinda da SESA de que a gestão do Centro Regional de Especialidades de Nova Venécia seria realizada por Organização Social – OS. Mediante tal relato foi solicitada a apresentação dos relatórios contidos no estudo realizado para oferta de serviços de saúde no Centro Regional de Especialidades de Nova Venécia por meio do modelo de governança regional na forma de gestão consorciada, adotando-se o padrão de linhas de cuidado por especialidade, e após a apresentação feita vários prefeitos e secretários fizeram uso da palavra em defesa da gestão consorciada do Centro Regional de Especialidades de Nova Venécia, haja vista que os estudos apresentados não só denotavam maior economia de recursos públicos e maior possibilidade de ampliação da oferta de serviços de saúde demandados, como também sinalizam com a possibilidade de nos próximos anos eliminar a demanda reprimida existente na região macro norte do ES para vários serviços de saúde. Diante do debate acalorado foi aprovado por unanimidade pela adoção do modelo de governança regional dos serviços de saúde na forma de gestão consorciada à semelhança do consórcio mineiro visitado, e que cada município solicite a SESA à transferência do seu teto na PPI para a região norte a fim de que tais valores possam ser utilizados de forma consorciada. Também foi aprovado o encaminhamento de solicitação de agenda de reunião com Exmo. Sr. Governador do Estado a fim de que uma comissão formada por prefeitos da região macro norte possam apresentar ao mesmo o pedido de que a gestão do referido centro de especialidades fique na responsabilidade do consórcio, e para justificar tal pedido seja entregue ao governador os estudos elaborados pelo Cim Norte/ES. E ainda que, na eventualidade da gestão do Centro Regional de Especialidades de Nova Venécia não ser transferida ao consórcio, que sejam identificados locais para a implantação das linhas de cuidado de oftalmologia; cardiologia; ultrassonografia e

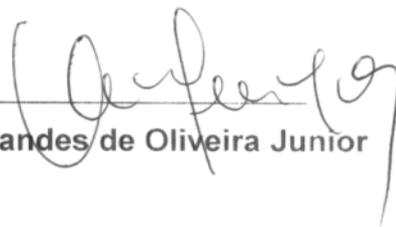


gastroenterologia, inclusive com a cessão por parte dos municípios de salas no centro cirúrgico para realização dos procedimentos cirúrgicos constantes do estudo apresentado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 12 h 25 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.



**Anair Inêz Bissoli**

**Diretora Executiva**



**Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior**

**Presidente**